



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 8150**  
**DE 14/07/2023**

Dispõe sobre criação da comissão do SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle) de acordo com Decreto Federal nº 10.540/2020, e dá outras providências.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto 10.540 de 05 de novembro de 2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle;

Considerando a solicitação do Departamento de Finanças;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão do SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle), de acordo com Decreto Federal nº 10.540/2020, no âmbito do Município da Estância Climática de Caconde.

**§ 1º** Por se tratar de assuntos contábeis que envolvem órgãos de outros poderes, a Comissão será composta pelos seguintes membros:

- 1) Marta Helena Moreira - Técnica Em Contabilidade – Executivo
- 2) Juliana Boaventura Da Silva – Contadora - Executivo
- 3) Flávio Augusto De Almeida – Contador – Legislativo

**§ 2º** A Comissão contará ainda com apoio técnico da empresa fornecedora do Software Contábil utilizado pelo Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 14 de julho de 2023.

João Filipe Muniz Basilli  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste gabinete em 14/07/23.  
Notificado os interessados na data supra mencionada.